



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

\*\* Elotech \*\*  
20/03/2014  
Pág. 1/2

**REPUBLICAÇÃO**

**Decreto nº 8/2014 de 20/03/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 691/2013 de 13/11/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
8 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.306.0009.2.024.	Atividades do Programa de Alimentação Escolar - Recurso Municipal		
125 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.030.	Atividades do FUNDEB 40% - Transporte Escolar		
150 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.030.	Atividades do FUNDEB 40% - Transporte Escolar		
151 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.031.	Atividades do Ensino Fundamental - Salário Educação		
152 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.012.26.782.0011.1.009.	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas		
212 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>44.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2014

**\*\* Elotech \*\***  
20/03/2014  
Pág. 2/2

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.029.	Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
148 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.031.	Atividades do Ensino Fundamental - Salário Educação	
153 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.812.0010.1.021.	Ampliação ou conclusão de Quadras Esportivas	
183 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.26.782.0011.1.010.	Pavimentação com pedras irregulares em vias urbanas	
213 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
219 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>44.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal